

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2022 - PREDUC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2022-PREDUC, que tem por objeto a locação de veículos, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A**, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º 2.020.945-3 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 999.831.689-87, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, n.º 121, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por Paulo Emílio Pimentel Uzêda, inscrito no CPF sob o n.º 454.876.505-00, portador do RG n.º 3.689.097-94, expedido por SSP/BA, e também, por Valkiria Nakamashi, inscrita no CPF sob o n.º 336.870.098-74, portadora do RG n.º 44.092.472, expedido por SSP/SP, localizados à Rua Tabapuã, n.º 82-301 – Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e-mail licitacao.ve@localiza.com e telefone (11) 3141-6206, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato epigrafado decorre do Pregão Eletrônico n.º 1.340/2022-PREDUC, Contrato n.º 14/2022 e Primeiro Termo Aditivo já formalizado, objeto do processo administrativo n.º 19.187.586-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Contrato n.º 14/2022-PREDUC, firmado entre as partes em 16 de setembro de 2022, que tem por objeto, nos termos do Primeiro Termo Aditivo, a locação de 50 (cinquenta) veículos, sem motorista, sem combustível, por quilometragem livre e seguro total, por intermédio deste Segundo Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor entre as partes a partir de 16 de setembro de 2023 até 16 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do presente aditivo contratual é de **R\$ 1.759.998,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)**, correspondente ao limite financeiro a ser gasto para locação da quantidade de veículos no período total de vigência, conforme estabelece a cláusula primeira deste instrumento.

§1º Informações sobre quantitativo, especificações dos veículos e valores mensais (unitário e global), constam na tabela abaixo:

LOTE	OBJETO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL GLOBAL
01	50 Veículos do tipo SUV – Veículo zero KM rodados, tipo SUV / Station / Minivan, última versão, zero km, Carroceria monobloco, 2 volumes, 5 portas, 5 passageiros, , Potência mínima 78 CV, Torque mínimo 9,5 mkgf, Injeção eletrônica multiponto sequencial, Rodas com diâmetro mínimo de 15", Direção com assistência variável (elétrica, eletro hidráulica ou hidráulica), Suspensão dianteira independente com molas helicoidais, Amortecedores telescópicos e hidráulicos de dupla ação, Suspensão traseira, Independente ou semi independente com molas helicoidais, Amortecedores telescópicos e hidráulicos de dupla ação, Freios hidráulicos assistidos, Com sistema ABS, Câmbio mecânico ou automático, Capacidade mínima do tanque de combustível 50 litros, Altura Mínima: 1475 mm, Largura Mínima: 1705 mm, Comprimento Mínimo: 3900 mm, volume do porta malas de no mínimo 280 litros, EQUIPAMENTOS: Air bag dianteiros, Cintos de segurança de três pontos retráteis para os passageiros, Encosto de cabeça para os passageiros, Desembaçador traseiro, Travas das portas com acionamento elétrico, Trava do porta malas com acionamento elétrico ou manual, Ar condicionado original de fábrica, jogo de tapetes de borracha originais de fábrica, Rádio FM com auto-falantes instalados. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: seguro total e revisões periódicas. Quilometragem livre. UNID. DE MEDIDA: Unitário.	R\$ 2.933,33	R\$ 146.666,50

§2º Conforme tabela disposta no parágrafo anterior, o valor mensal unitário (por veículo locado), em decorrência de negociação entre as partes, não sofreu reajuste, mantendo-se o originalmente contratado, de R\$ 2.933,33 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor mensal global de R\$ 146.666,50 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 14/2022-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 14/2022-PREDUC, bem como de seu Primeiro Termo Aditivo, se não alteradas ou revogadas por este segundo aditivo contratual, sendo, todavia, desnecessária a substituição de toda frota, nesse momento.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

Paulo Emílio Pimentel Uzêda
REPRESENTANTE LEGAL

(assinado eletronicamente)

Valkiria Nakamashi
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

Paulo Roberto Falcão
RG n.º 8.740.091-3

(assinado eletronicamente)

Marina Pacetti Dassa
RG n.º 34.235.835-2



ePROTOCOLO



Documento: **2TermoAditivoCT14.2022Paranaeducacaoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Paulo Emilio Pimentel Uzeda** em 15/09/2023 17:11, **Valkiria Nakamashi** em 15/09/2023 17:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 15/09/2023 19:38 Local: PREDUC/DAF, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 15/09/2023 19:42 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **21.002.649-5** por: **Rafael Stallmach Costa Kadri** em: 15/09/2023 19:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f9df7a3035020be5cf7bdfe8601c809.